

ATA Nº 48/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Evandro José da Silva, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Arioaldo Lino dos Santos e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Arioaldo Lino dos Santos**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foi lida a única matéria recebida como se segue: **Ofício nº 40/2023, dos Vereadores desta Casa**, que vem através desse Ofício solicitar do Executivo a remessa do seguinte Projeto de Lei: *Cria o fundo municipal para calamidades públicas, e dá outras providências*. Não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, somente o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** destacou a ação realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e do Governo do Estado que por meio do Projeto de Lei 906/2023, criou o Fundo Estadual para Calamidades Públicas. E por meio do Ofício n. 85/2023 do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Tiago Amaral, encaminha as Câmaras Municipais minuta do projeto de lei, que cria este fundo nos Municípios. Assim, com o projeto aprovado, criando o fundo municipal para calamidades, torna-se mais ágil o envio de recursos estaduais. Sabemos o que é difícil quando ocorre algum fenômeno da natureza, que deixa famílias com seus lares com sérios problemas. A agilidade na remessa de recursos é fundamental. Já passamos por isso em nossa cidade e sabemos das graves consequências deixadas. Por isso encaminhamos ao Executivo Municipal um ofício solicitando a remessa do projeto de lei, para análise e aprovação nesta casa. Nada mais havendo a tratar a **Senhora Presidente** antes de encerrar a Sessão comunicou todos os Vereadores para comparecerem aqui nesta Casa, segunda feira, dia 06 de novembro de 2023, pois teriam uma reunião com os Policiais que atendiam a cidade de Lupionópolis e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário lavrei a
presente Ata.

Secretário

Presidente